



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Termo Aditivo Nº 009/2020, que entre si celebram o Município de Ipeúna e a empresa Alfalagos Ltda, para substituição da unidade executora das obrigações da Filial para a Matriz.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DATA: 8 de novembro de 2019;
PRAZO: até 7 de novembro de 2020;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$. 18.401,92;
LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 044/2019;
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019.

Do Termo Aditivo Nº 009/2020 para substituição das obrigações da Filial para a Matriz

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Município de Ipeúna**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.660.603/0001-95 e Inscrição Estadual Nº 359.059.714.115, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua 1 nº 275, Centro, em Ipeúna/SP, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 067.633.618-31 e portador do RG n.º 17.188.849-2 SSP/SP, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e;

1.2. A empresa **ALFALAGOS LTDA**, com sede à Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG, CEP 37135-516, inscrita no CNPJ sob n.º 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual n.º 016.189241.0050, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por sua Representante Legal, Sra. **ELAINE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 067.938.156-28 e portadora do RG n.º MG 14.769.492, residente e domiciliada à Rua Antônio Rosário Maia Nº 146, Jd. Aeroporto, Alfenas/MG, CEP 37130-836, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO EM ADITAMENTO

2.1. O presente termo tem por objetivo a substituição da unidade empresarial executora das obrigações da Filial “Alfalagos Ltda inscrita no CNPJ sob o Nº 05.194.502/0004-67” para a Matriz “Alfalagos Ltda inscrita no CNPJ sob o Nº 05.194.502/0001-14”, bem como para que os pagamentos sejam realizados através da conta bancária informada no rodapé da nota fiscal.

2.2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços, que no todo ou parcialmente, não foram por este Termo expressamente alteradas.

2.3. E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ipeúna, 26 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

ALFALAGOS LTDA
p/ Contratada
ELAINE C. ANDRADE DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

1. Rossane Ap. Salla
RG. 25.997.063-3

2. Ramon de Goes Conti
RG. 43.458.856-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPEUNA
CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2019
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de materiais hospitalares, para o Setor Municipal de Saúde
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____ (Facultativo) – E-mail: juridico@ipeuna.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ipeúna, 26 de fevereiro de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JORDANO ZANONI
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 051.723.118-23 RG: 16.108.953-7
Data de Nascimento: 15/08/1963
Endereço residencial completo: Rua das Siriemas, nº 260, Serra Azul II, Charqueada/SP, CEP 13.515-000
E-mail institucional: saude@ipeuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: jzanoni.charque@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3486-2844; 3537-1319
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JOSE ANTONIO DE CAMPOS
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 067.633.618-31 RG: 17.188.849-2 SSP/SP
Data de Nascimento: 04/02/1967
Endereço residencial completo: Rua Luiz Leme de Andrade, nº 613, Altos de Ipeúna, Ipeuna/SP, CEP 13537-000
E-mail institucional: gabinete@ipeuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: josecamposprefeito@gmail.com
Telefone(s) (19) 3576-1518; 3576-9001
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ELAINE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/ PROCURADORA
CPF: 067.938.156-28 RG: MG 14.769.492
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: Rua Antônio Rosário Maia nº 146, Jd. Aeroporto, Alfenas/MG, CEP 37130-836
E-mail institucional: contratos@alfalagos.com.br
E-mail pessoal:
Telefone(s): (35) 3701-0450
Assinatura: _____